



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8517/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2273/22 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.02.10.302.0011.2.058		Manutenção do consórcio intermunicipal – CISAMUSEP		
3.3.71.70	144	Rateio pela participação em consórcio público	0.000	140.000,00
06.02.10.301.0011.2.074		PROAMUSEP SAMU-Estabelecer participação no consórcio		
3.1.71.70	150	Rateio pela participação em consórcio público	0.000	70.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.30	176	Material de consumo	0.000	30.000,00
3.3.90.36	177	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	0.000	30.000,00
3.3.90.39	178	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0.000	200.000,00
		Total nessa Fonte		470.000,00

		Total de Suplementações		470.000,00
--	--	--------------------------------	--	-------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	170	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	470.000,00
		Total nessa Fonte		470.000,00

		Total de Cancelamentos		470.000,00
--	--	-------------------------------	--	-------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 27 de junho de 2023.

MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675920

Assinado de forma digital por
MAURICIO APARECIDO DA
SILVA:63250675920
Dados: 2023.06.27 11:06:45
-03'00'

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

